

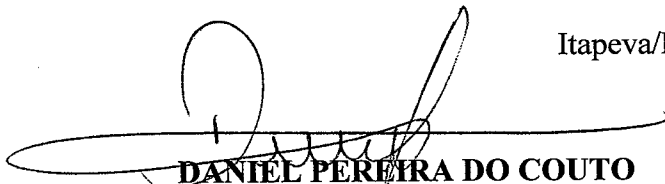
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1636, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Denomina prédio público da nova Unidade Básica de Saúde do programa de Estratégia Saúde da Família como E.S.F. Poliana César Serafim e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominada a nova Unidade Básica de Saúde como E.S.F. Poliana César Serafim, situada na rua Juscelino Kubistcheck, nº 218, centro, Itapeva/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DANIEL PEREIRA DO COUTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Itapeva/MG, 21 de agosto de 2023

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de agosto de 2023

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

